

## **Histórico**

O povoamento do território teve início após a doação de um terreno, feita por José Joaquim Ferreira Vale, conforme documento datada de 02-10-1855, para a construção de uma igreja em homenagem a Nossa Senhora Mãe dos Homens. Quatro anos mais tarde, com o progresso da povoação, foi ela elevada a freguesia. Em 1890, surgiu o município de Rio Pardo (posteriormente o topônimo foi alterado para Iúna) e, em 1938, a cidade. Comuna fronteira, parte de suas terras, disputadas por Minas Gerais, vieram o atual município de Mutum daquele Estado.

A freguesia foi criada pela lei provincial nº 10, de 14-07-1859, sob a inovação de N. S. Mãe dos Homens e dedicada a São Pedro de Alcântara. O distrito – subordinado a Cachoeiro de Itapemirim – denominou-se Rio Pardo. Com esse mesmo nome foi constituído município autônomo, por decreto estadual de 24-10-1890, ocorrendo a instalação a 03-03 do ano seguinte. A vila, porém, somente a 11-11-1938, obteve foros de cidade.

**Gentílico: iunense**

## **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Rio Pardo, pelo decreto provincial nº 10, de 14-07-1859, subordinado ao município de Cachoeiro de Itapemirim.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio Pardo, pelo decreto estadual de 24-10-1890, desmembrado de Cachoeiro de Itapemirim. Sede na vila de Rio Pardo. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-03-1891.

Pela lei municipal nº 1, de 03-03-1890, é criado o distrito de Bom Jardim e anexado ao município de Rio Pardo.

Pelo ato municipal de 28-12-1903, é criado o distrito de Cachoeira e anexado ao município de Rio Pardo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 7 distritos: Rio Pardo, Bom Jesus, Cachoeira, Chalé, Santana, São Manoel do Mutum e São Sebastião do Ocidente.

Em virtude do laudo arbitral de 30-11-1914, desmembra do município de Rio Pardo os distritos de São Manoel do Mutum, São Sebastião do Ocidente Bom Jardim, para constituir o novo município e São Manoel do Mutum pertencente ao Estado de Minas Gerais.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Rio Pardo, Cachoeira, Santana e Rosário.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto lei estadual nº 15177, de 31-12-1943, o município de Rio Pardo sofreu as seguintes modificações: Rio Pardo passou a denominar-se Iúna. Os distritos de Cachoeira, Rosário e Santana, respectivamente, a denominar-se Irupi, Ibatiba e Pequiá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Iúna é constituído de 4 distritos: Iúna ex-Rio Pardo, Ibatiba (ex-Rosário), Irupi (ex-Cachoeira) e Pequiá (ex-Santana).

Pela lei estadual nº 1954, de 13-01-1964, é criado distrito de Santíssima Trindade e anexado ao município de Iúna.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 5 distritos: Iúna, Ibatiba, Irupi, Pequiá e Santíssima Trindade.

Pela lei estadual nº 3430, 07-11-1981, desmembra do município de Iúna o distrito de Ibatiba. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4520, de 16-01-1991, desmembra do município de Iúna o distrito de Irupi. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 3 distritos: Iúna, Pequiá e Santíssima Trindade.

Pela lei nº        de       , é criado o distrito de Perdição e anexado ao município de Iúna.

Em divisão territorial datada de I-VI-1995, o município é constituído de 4 distritos: Iúna, Pequiá, Perdição e Santíssima Trindade.

Pela lei nº       , de       , criado o distrito de São João do Príncipe e anexado município de Iúna.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1999, o município é constituído de 5 distritos: Iúna, Pequiá, Perdição, Santíssima Trindade e São João do Príncipe.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de 5 distritos: Iúna, Nossa Senhora das Graças, Pequiá, Santíssima Trindade e São João do Príncipe.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

### **Alteração toponímica municipal**

Rio Pardo para Iúna alterado, pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943.